



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4622, DE 11 DE MAIO DE 1982

Denomina AMÁCIO MAZZAROPI a via pública que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os homens bons, idealistas e prestativos à sociedade e à Pátria merecem que cultuemos a sua memória como exemplo às gerações futuras;

CONSIDERANDO que Amácio Mazzaropi foi, indubitavelmente, o maior e mais popular cineasta brasileiro;

CONSIDERANDO que, como preito de reconhecimento e homenagem por tudo quanto ele fez para divulgação de Taubaté, impõe-se a perpetuação do seu nome numa das vias públicas desta cidade,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada PRAÇA AMÁCIO MAZZAROPI a praça situada nas confluências das ruas Domingues Ribas, Natividade da Serra e Lavrinhas, praça essa lateral aos blocos 5 e 6 do Loteamento Conjunto Residencial I.A.P.I., nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"PRAÇA AMÁCIO MAZZAROPI
O maior e mais popular cineasta brasileiro"



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

- ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto one
rará a verba orçamentária própria.
- ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi
cação.
- ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de MAIO de
1982, 336º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu
nicipal de Taubaté, aos 11 de MAIO de 1982.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR